



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
**Estado do Paraná**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.**  
**EDITAL Nº 009 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designado pela Portaria nº 235, de 21 de maio de 2018, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 127, de 22 de outubro de 2018,

**RESOLVE**

1. CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para suprir vagas do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 127/2018, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **08/02/2019 a 18/02/2019**, no horário de expediente, das **08:00h às 12:00h** no período matutino, e das **13:30h às 17:30h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento dos cargos conforme segue:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
8º	LUANA RACHEL BLATT	33211

**CARGO: PROFESSOR**

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
21º	EDIVANETE DE LUNA SBARDELATTI	33249

2. O convocado para preenchimento da vaga do Concurso Público, deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cédula de Identidade;
- 2.2 CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS;
- 2.5 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Certificado de Reservista;
- 2.7 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Atestado de antecedentes criminais;
- 2.9 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;
- 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- 2.13 Uma foto 3x4, recente;
- 2.14 Declaração de bens(em original fornecida pelo Departamento de Pessoal).



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
**Estado do Paraná**

2.15 Laudo Médico admissional, em data a ser deferida oportunamente.

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 07 de fevereiro de 2019.

**Fabiana Roesner Mascarello**